

**Área de concentração: Direito Civil**

**Subárea: História do Direito**

**ESPELHO DE CORREÇÃO**

- a) Características: direito com evidente caráter religioso; era escrito; não negava o direito positivo.
- b) *Corpus Juris Canonici*: 1. Decreto de Graciano; 2. Decretais de Gregório IX e Livro VI de Bonifácio VIII; 3. Clementinas e Extravagantes (de João XXII e comuns).
- c) Legado: conciliação; aprimoramento do direito processual; abolição de uso de provas irrationais (ordálias e juízos de Deus); influência no direito de família (matrimônio); defesa jurídica dos necessitados; doutrina social da Igreja.